



**INDICAÇÃO RETI
A PEDIDO DA
VEREADORA**
Atendida no projeto de
67/2021

***NÃO APROVADA
PLENÁRIO**

INDICAÇÃO Nº 45/2021

Senhor Presidente
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

A Vereadora **Marli Galafassi Machado** juntamente com a **Bancada do Pro** desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhes confere o Art. 95 do Regimen solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação e se aprovada, seja enviado ao Executivo Municipal,

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal amplie as hipóteses de licença de se funeral de novos tipos de parentesco.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se dá devido a pedido de servidores municipais.

Diante do exposto contamos com a aprovação dos colegas.

Charrua/RS, 23 de Jun

MARLI GALAFASSI MACHADO